



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI - 0073

[1501 a 2000 processos]

Aos 16 dias do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente a Juíza Substituta SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BILAC, BIRIGUI, BREJO ALEGRE, BURITAMA, CLEMENTINA, COROADOS, GABRIEL MONTEIRO, LOURDES, PIACATU, SANTOPOLIS DO AGUAPEI, TURIUBA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	17/11/1992
Data de Instalação do PJE:	02/10/2013
Data da Última Correição:	28/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
TERESA CRISTINA PEDRASI	19/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/02/2016 a 18/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
19/08/2016 a 18/09/2016	AFASTAMENTO-CURSO	CLOVIS VICTORIO JUNIOR
19/09/2016 a 18/10/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SIDNEY XAVIER ROVIDA
19/10/2016 a 07/03/2017	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2016 a 05/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	15/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	16/05/2016 a 18/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO ATSUSHI SUGUIMOTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/07/2006
ANGELA MARIA MONTOURO ABRAHAO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/08/2001
DEBORAH CURY DE MELLO SA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/08/2016
LUIZ GUSTAVO BADARO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/07/2015
MANOEL FERNANDES DA CRUZ	AJ-OJA	-	09/06/2014
MARCELO TAKEBE	TJA	FC-04 CALCULISTA	23/03/1994
MARCO ANTONIO NEVES	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	16/03/1999
MARLI APARECIDA GOMES VIEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	21/05/1993
NIVALDO CAVARESI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/10/1993
ODILENE BERTUCCI LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/12/1992
PATRICIA CARETTA PASTORE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/02/2012
RENATA BATISTAO PEREZ DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2015
ROSE MEIRE DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	10/05/1999
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	78

SERVIDORES	HORAS
ALBERTO ATSUSHI SUGUIMOTO	40
DEBORAH CURY DE MELLO SA	7
NIVALDO CAVARESI	15
PATRICIA CARETTA PASTORE	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	994	823	---
	Aguardando encerramento da instrução	290	740	---
	Aguardando prolação de sentença	44	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	149	267	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.153	3.025	---
	Pendentes de finalização	2.157	3.108	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	124	424	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	116	341	---
	Pendentes de finalização	228	607	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	539	839	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	597	480	---
	Pendentes de finalização	637	950	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	73	66	---
TOTAL		3.095	4.732	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	84	67	21
Exceções de Incompetência	14	12	1
Antecipações de Tutela	187	195	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	13	5	15
Embargos à Execução	64	55	18
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	4	2
TOTAIS	369	338	65



6 - RECURSOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	226	220	30
Recurso Adesivo	25	27	5
Agravo de petição	37	47	1
Agravo de Instrumento	4	3	2
TOTAIS	292	297	38



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	570	191	186	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	764	268	352	---
Total / Média	1.334	235	315	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	559	196	189	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	730	275	354	---
Total / Média	1.289	241	316	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	279	16	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	484	20	42	---
Total / Média	763	18	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	108	77	189	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	193	118	232	---
Total / Média	301	103	225	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	262	565	1.812	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	666	920	---
Total / Média	275	570	1.711	---

*Do início até a extinção da execução

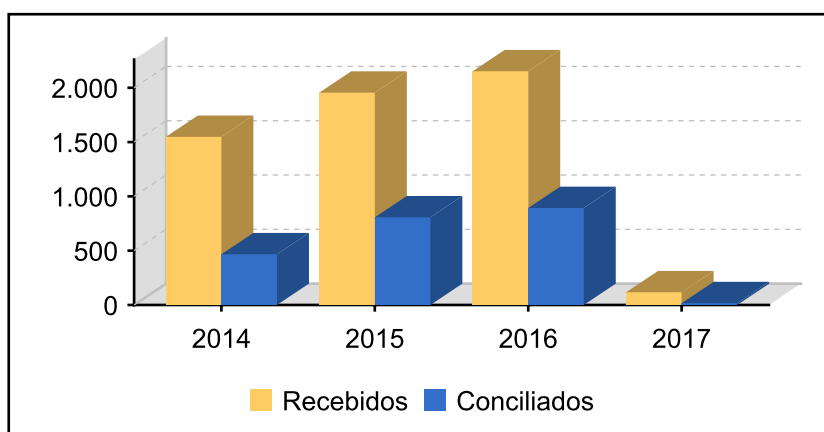


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

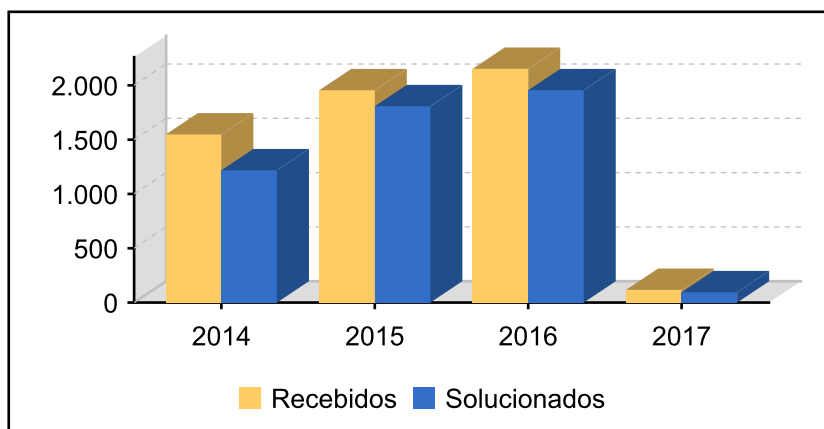
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.548	467	30,17
2015	1.955	807	41,28
2016	2.152	893	41,50
2017	117	17	14,53



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.548	1.218	78,68
2015	1.955	1.808	92,48
2016	2.152	1.955	90,85
2017	117	95	81,20



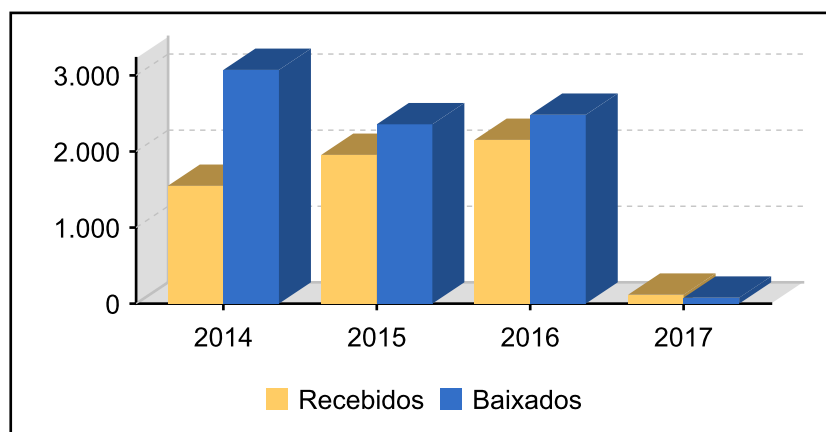


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

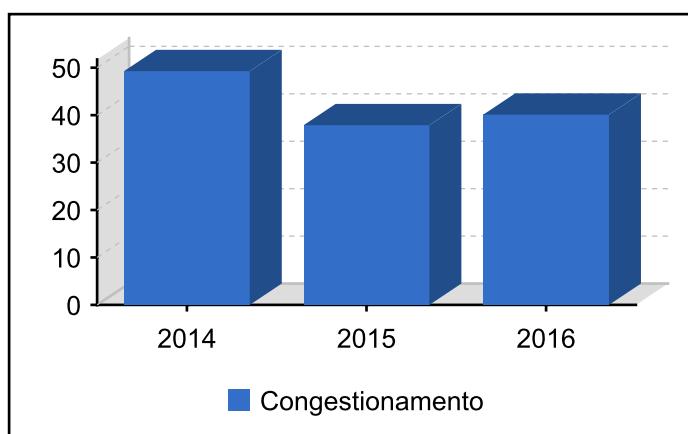
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.548	3.072	198,45
2015	1.955	2.357	120,56
2016	2.152	2.482	115,33
2017	117	78	66,67



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	853	1.548	1.218	49,27
2015	955	1.955	1.808	37,87
2016	1.112	2.152	1.955	40,10



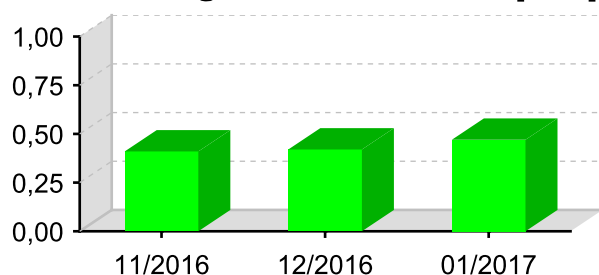


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

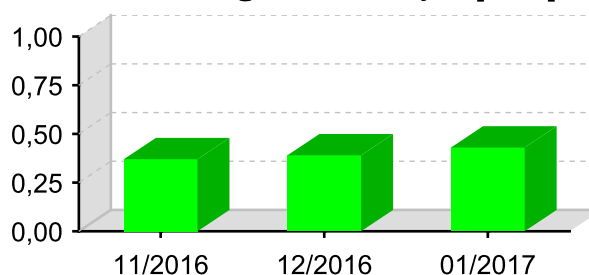
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,41	0,37	0,38	0,37
12/2016	0,42	0,39	0,38	0,37
01/2017	0,47	0,43	0,38	0,37

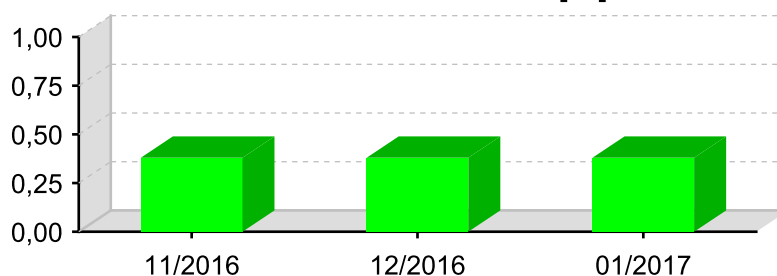
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



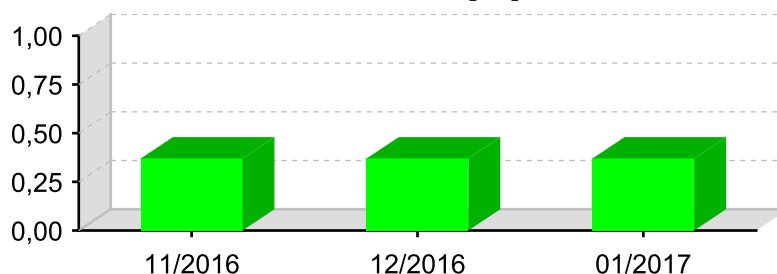
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	871	72,6	113,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	867	72,3	113,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.738	144,8	226,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	236	19,7	30,8
Incidentes Processuais Resolvidos	550	45,8	71,7
Dias-Juiz	230	19,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.070	44,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

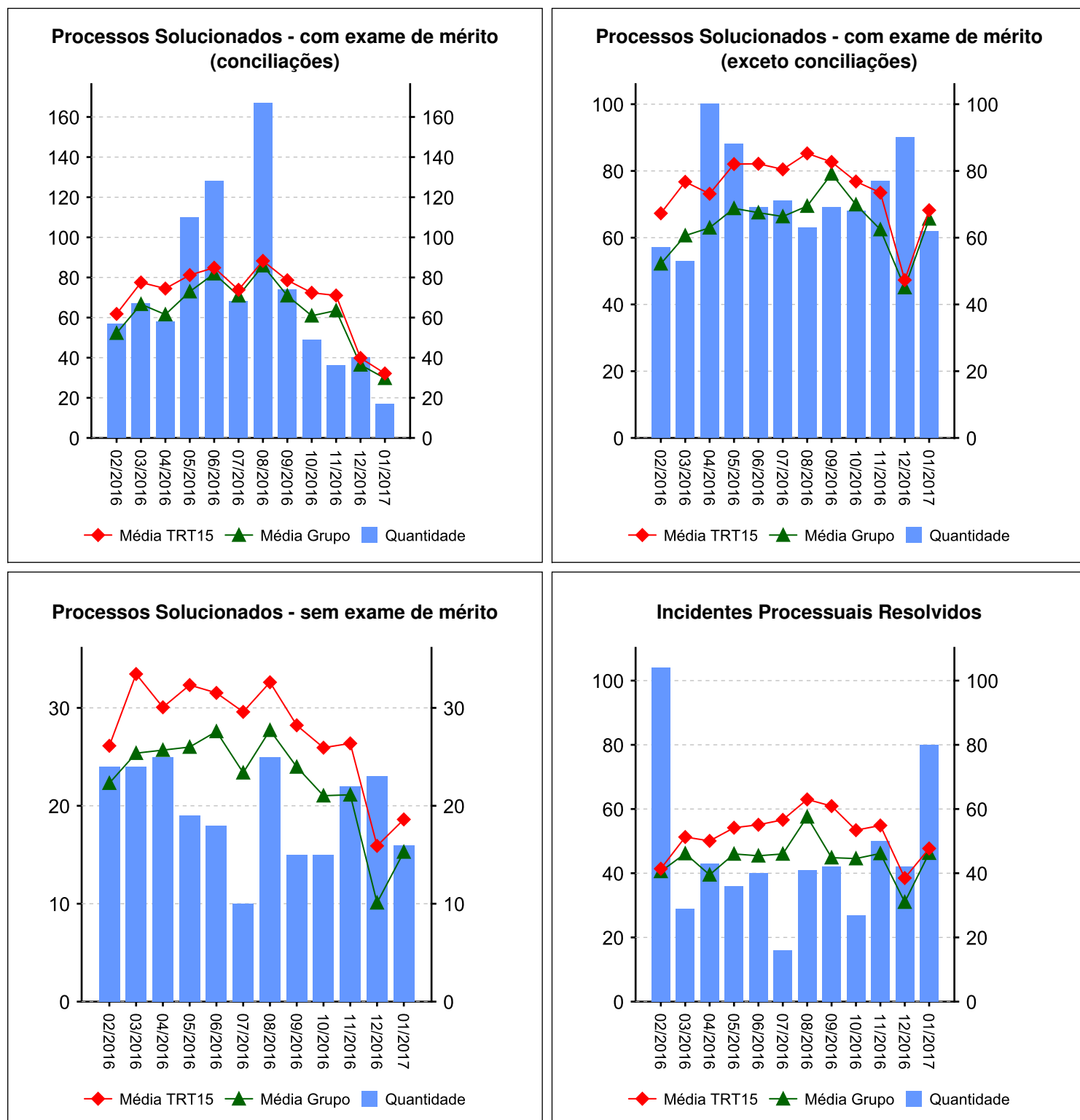
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	343	28,6	44,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	410	34,2	53,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.442	120,2	188,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	98	8,2	12,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	49	4,1	6,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.852	154,3	241,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	147	12,3	19,2
Dias-Juiz	230	19,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.959	68,8	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.832	43,8	29,6
Sessões de audiência realizadas - una	25.889	67,4	45,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.263	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.080	13,2	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.721	111,3	75,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.343	29,5	19,9
Dias-Juiz	17.070	44,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



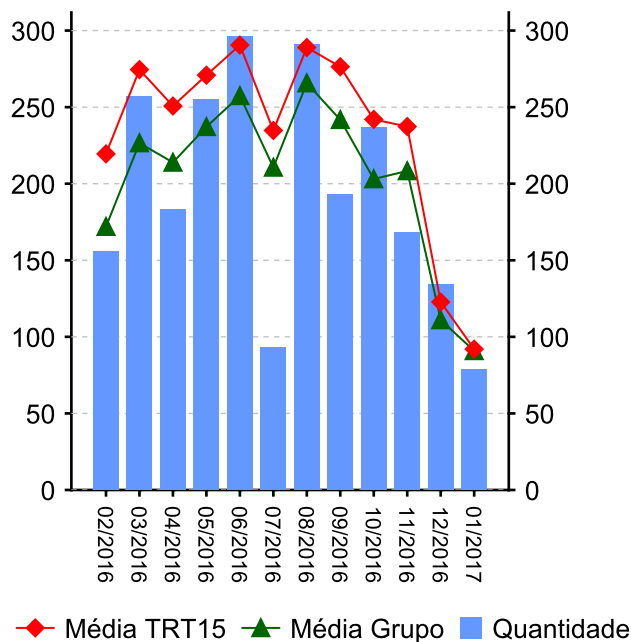
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

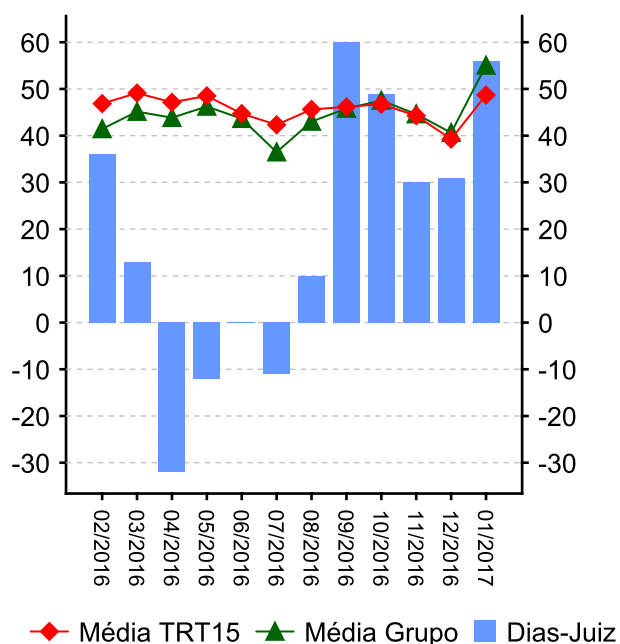
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	2	0	20	47	87	156
03/2016	38	11	23	48	137	257
04/2016	0	1	21	40	121	183
05/2016	26	15	32	35	147	255
06/2016	28	19	32	50	167	296
07/2016	0	1	14	15	63	93
08/2016	1	1	42	58	189	291
09/2016	1	1	51	25	115	193
10/2016	1	0	48	28	160	237
11/2016	0	0	37	23	108	168
12/2016	1	0	9	13	111	134
01/2017	0	0	14	28	37	79
Total	98	49	343	410	1442	2342

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
02/2016	36
03/2016	13
04/2016	-32
05/2016	-12
06/2016	0
07/2016	-11
08/2016	10
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	56
Média Mensal	19,2



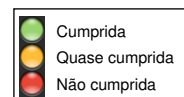
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

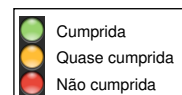
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2152	1955	197	179	163	91 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

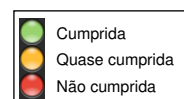
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1548	1393	1567	0	163	44	27 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1166	1307	0	97	109	100 %





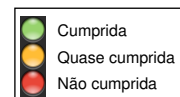
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

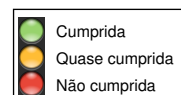
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
197	233	193	79 %





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 13.780,57	R\$ 10.039,24	R\$ 0,00	R\$ 470.158,48



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.885	1.501 a 2.000	13-14	11	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está baixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta Corregedoria)

	PJe		SAP*
Data de corte:	03/02/2017	Data de corte:	03/02/2017
Saldo:	198	Saldo:	05
Data do mais antigo	05/10/2016	Data do mais antigo	19/01/2017
		Total:	203

*Consulta realizada em 03/03/2017, às 12h.



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,37.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS:

(informação da Unidade em 03/03/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Unidade	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
VT Birigui	20	23/02/2017
TOTAL		-

B) Diligências pendentes de cumprimento (prazo vencido) (SAP1G): *Não há.*

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e): *Não há.*

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou



“Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010090-78.2015.5.15.0073, 0010971-55.2015.5.15.0073 e 0011002-41.2016.5.15.0073;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 09/03/2017, verificou-se a existência de 666 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010746-69.2014.5.15.0073, 0010924-81.2015.5.15.0073 e 0011043-42.2015.5.15.0073;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000341-08.2013.5.15.0073, 0000995-92.2013.5.15.0073 e 0001028-82.2013.5.15.0073;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em 05 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 08/03/2017 a 07/03/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 49 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

A Unidade apresenta índice de 0,42 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Birigui apresenta 42% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme se observa no item 10.1 da presente Ata, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações 144,8 superiora média de referido grupo (127,0) e semelhante a média do TRT 144,2. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média da Unidade ao longo de cada mês foi de 72,3, enquanto a média do grupo foi de 64,2.

Ressalva-se que a análise da proporcionalidade da disponibilidade de magistrados para a unidade, apresentada no item 10.1 da presente Ata, resta prejudicada uma vez que o índice apresenta distorção de resultados, em razão de ter sido considerado afastamento da atual titular antes da designação para atuar na Unidade, conforme item 1.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 79% e 91%, respectivamente (item 11).



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 07/03/2017, às 13h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	06/09/2017	-	183
UNAS	11/09/2017	11	188
INSTRUÇÕES	16/10/2017	-	223
CONCILIAÇÃO	13/03/2017	-	6

Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

17.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã			4			4
	tarde	7	2	2			11
terça	manhã			4			4
	tarde	7	2	2			11
quarta	manhã	10					10
	tarde	7	2	2			11
quinta	manhã	10					10
	tarde	6	2	2			10
sexta	manhã						
	tarde						



17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	7	2	2			11
terça	manhã						
	tarde	7	2	2			11
quarta	manhã						
	tarde	7	2	2			11
quinta	manhã						
	tarde	6	2	2			11
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, a Corregedoria Regional orienta que seja adotada prática de realizar audiências de mediação, conduzidas por servidor, sob a supervisão de Magistrados.

17.1.4 – ANÁLISE

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (154,3) acima da média mensal do grupo (111,3), bem como com a média do TRT (132,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte



(arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Araçatuba, ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

19 – RECOMENDAÇÕES

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 e 5 respectivamente;

20.6 – incluir na divisão das equipes o servidor Marco Antônio Neves, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.8 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.9 – utilizar a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

20.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz



necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional.

20.12 – Tendo em vista o descumprimento do Comunicado CR nº 02/2017, item II, por parte dos servidores ocupantes da função de assistente de juiz, determina-se que justifiquem suas ausências, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a justificativa deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4020/2016.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	00011423-65.2015.5.15.0073	Processo eletrônico na Tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência e Cumprimento de providências – Cálculos”	Processo com transito em julgado, concedido prazo para apresentação dos cálculos pelo perito, sem registro do início da liquidação. Determina-se a análise e saneamento do feito.
2	0010772-33.2015.5.15.0073	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências – liq”, subcaixa “calculos”. Cálculos apresentados pela reclamada, vencido os prazos concedidos.	Existem outros processos em situação semelhante. Determina-se a tramitação do feito.
3	0000582-16.2012.5.15.0073	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, com prazo já encerrado, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
4	0010088-45.2014.5.15.0073	Processo eletrônico na tarefa Cumprimento de providências -na caixa 01_2017/MARÇO – 1ª quinzena, com análise da prevenção do processo exaurida.	Determina-se a tramitação do feito e regularização das inconsistências.
5	0010175-32.2015.5.15.0019	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência- Exec - 3_2017/FEVEREIRO 1ª quinzena”. Contudo, os prazos para manifestação das partes venceu em 12/2016.	Determina-se a regularização dos lançamentos adequados ao controle de prazo e prosseguimento do feito.
6	0000582-16.2012.5.15.0073	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos - Exe”, com prazo já encerrado, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.



7	0001030-52.2013.5.15.0073	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos – Exe". Decorrido prazo para manifestação, com determinação de conclusão à Magistrada.	Levar o processo à conclusão imediatamente. Há outros processos em situação análoga.
---	---------------------------	---	--

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de conhecimento

Na ata passada havia relato de dificuldades sobre intimação de testemunhas, o que foi solucionado com a adoção da prática de conferir ao termo de audiência força de intimação.

A equipe relata que, nos casos de expedição de notificação eletrônica, o PJe carece de meio para gerar a chave de acesso. A Corregedoria esclarece e orienta que, nessa hipótese, a Unidade se valha da anexação do expediente de "Certidão", modelo "Certidão – Gerador de Hash", que atende, plenamente, a necessidade apresentada. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do "print" do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Esclareceram que a prática de determinar a realização de perícia por despacho dificultou a administração das notificações devolvidas e a questão da vinculação. Dessa forma, retomaram o procedimento de designar audiências do tipo iniciais.

A Unidade deverá utilizar somente as subcaixas autorizadas pela Corregedoria e, nas tarefas em que há subcaixas, zelar para não haver processos na raiz, bem como atentar para as suas corretas nomenclaturas.

Orienta-se que a Unidade se abstenha de enviar e-mail ao perito quando da sua nomeação, uma vez que ele deverá acessar o seu próprio painel no PJ-e, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito).

b) Fase de liquidação

Verificou-se que a assistente de juiz aprecia os incidentes da fase, mormente,



quanto à matéria de direito.

Adotam a prática de determinar a realização de perícia contábil, tão logo ocorra o trânsito em julgado. Concomitantemente, as partes são intimadas da nomeação para eventual insurgência, juntado o laudo, é feita a homologação, sem vista às partes. Homologado os cálculos, a reclamada é notificada com determinação de pagamento. Se há impugnação da ré, a liberação do crédito para o exequente fica limitado ao valor incontroverso, com retenção da diferença nos autos.

Orientou-se que haja triagem para identificar processos cujos cálculos sejam simples, evitando-se a realização de perícia que possa onerar ainda mais a fase de execução.

c) Fase de execução

A Unidade tem tido o aceite das empresas e tem posto em prática a notificação eletrônica das iniciais. Contudo, ainda, são realizadas pelos Oficiais de Justiça, quando deve ser feito pela Secretaria.

A Corregedoria recorda à equipe que endereços eletrônicos devem ser compartilhados com a fase de conhecimento, a quem cabe realizar as notificações eletrônicas de iniciais. Nessa linha de atuação, insiste a Corregedoria que os oficiais de justiça divulguem essa prática, buscando o expresse aceite dos destinatários. Enfatiza-se que a notificação eletrônica deve ser realizada pela secretaria da Unidade, enquanto cabem aos oficiais de justiça a realização das pesquisas patrimoniais básicas.

Informam que estão se valendo das ordens de serviço e procedimentos da Corregedoria, o que tem contribuído para um bom controle da fase de execução.

A Corregedoria ressaltou a necessidade de se atentar para os termos da Portaria GP-CR nº 55/2013, alterada pela Portaria GP-CR nº 87/2015, que determina a manutenção dos executados do cadastro do BNDT.

Constata-se que o primeiro BACENJUD é realizado para a pessoa jurídica, bem como, para os sócios. E a consulta da resposta é feita de forma mais célere possível para encaminhamento das providências seguintes.

d) Reunião com o Diretor:

Houve tentativa de implementar o despacho de perícia, sem designação de audiência, contudo o procedimento não foi bem sucedido. Assim, optou-se pela designação de audiência, inclusive, nos casos com perícia.



Nos casos de prova emprestada, são colocadas em pauta processos de mesma reclamada.

Na fase de liquidação, ressaltou-se o risco de onerar a execução com a determinação de perícia contábil em processos de cálculos simples. O Diretor informa que a medida de estabelecer perícia imediatamente foi uma medida de urgência, porque seu MGD, nessa fase, estava alarmante (próximo de 1). Assim, essa nomeação será revista, atraindo esse cálculo simples para a Unidade.

Não compete aos oficiais de justiça fazer as notificações de iniciais por meio eletrônico. Desse modo, os endereços devem ser compartilhados para que a tarefa seja concentrada na fase de conhecimento.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMa. Juíza Titular e a MMa. Juiz Substituto Auxiliar residem na jurisdição.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Registra-se que houve ausência de dados automáticos no item 1 da presente Ata, quanto à designação dos Juízes Substitutos que atuaram na Unidade no período correicionado, assim se consigna as seguintes portarias:

-Portaria 061/2016 - XIX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ARTHUR ALBERTIN NETO, para, no período de 13 a 15 de maio de 2016, auxiliar na Vara Do Trabalho De Birigui, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

-Portaria 064/2016 - XIX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ARTHUR ALBERTIN NETO, para, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Birigui, vaga em razão de remoção da Exma. Sra. Juíza JAIDE SOUZA RIZZO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.



-Portaria 075/2016 - III- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto EDUARDO COSTA GONZALES, para, no período de 15 de junho a 17 de julho de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Birigui, vaga em razão de remoção da Exma. Sra. Juíza JAIDE SOUZA RIZZO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

-Portaria 097/2016 - XIX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto CLOVIS VICTORIO JUNIOR, para, no período de 17 a 18 de agosto de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Birigui, vaga em razão de remoção da Exma. Sra. Juíza JAIDE SOUZA RIZZO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

-Portaria 132/2016 - XII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA, para, no período de 19 de outubro de 2016 a 12 de março de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Birigui, em virtude de afastamento do(a) titular pelo disposto no artigo 73, inciso I da LOMAN (curso), com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4020/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.